

AUTORIZAÇÃO

ANEXO III. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – AIA.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **FEAM URA NM**, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

Número do processo de AIA	Número PA Licenciamento Ambiental	Número certificado de licença	do de	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE
SEI nº 2090.01.0029961/2024-98	SLA nº 59/2025	59		FEAM URA NM/CAT
1. Identificação do empreendedor				
Nome: Itinga Mineração Ltda		CNPJ: 05.591.773/0003-75		
Endereço: Fazenda Paulo, SN	Complemento:	Bairro: Zona Rural		
Município: Bocaiuva	UF: MG	CEP: 39.390-000		
2. Identificação do proprietário do imóvel				
Nome: M.S.D e Outros		CPF/CNPJ: 0xx.xx4.x4x-6x		
Endereço: Rua N Pires nº 8x	Complemento: APT 7x	Bairro: Centro		
Município: Formiga	UF: MG	CEP: 35570-172		
3. Identificação do imóvel				
Denominação: Fazenda Paulo		Área Total (ha): 1.889,3988		
Registro nº: 16.242		Área Total RL (ha): 400,5676		
Município/Distrito Bocaiuva	UF: MG	INCRA (CCIR): -		

Coordenada Plana (UTM): 676284.21 m E 8099744.09 m S		Datum:SIRGAS2000		Fuso: 23 K	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3107307-D8D9.71C0.0CD9.43BA.9437.0FA1.3807.BB1A					
4. Intervenção ambiental autorizada		5. Plano de utilização pretendida			
Tipo de Intervenção:		Área (ha):		Uso a ser dado à área:	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.		14,0199		Mineração	
Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.		0,0947		Mineração	
Total:		14,1146		Total:	
				14,1146	
6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental					
Bioma/Transição		Área		Estágio	
Cerrado/ Campo Rupestre					
Total:		14,1146		Total:	
				14,1146	
7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado					
Produto/Subproduto:		Especificação:		Quantidade:	
Lenha		-		179,6834	
Madeira		-		5,1199	
8. Responsável (is) pelo parecer técnico					
Warlei Souza Campos MASP 14017248 Auto de Fiscalização FEAM/URA NM - CAT nº. 6/2025 Data da Vistoria: 19 e 20/02/2025					
9. Validade					
Data de Emissão: / /2025		Observações: Este documento só é válido quando acompanhado do certificado de licença ambiental e da planta topográfica ou croqui da propriedade contendo a localização da área de intervenção, da reserva legal e app”.			
Data de Validade: / / (a mesma do certificado de licença)					

10. Medidas mitigadoras e compensatórias florestais

Conforme descrito no ANEXO I do Parecer nº 11/FEAM/URA NM - CAT/2026 Processo SEI Nº 2090.01.0001573/2025-77.

11. Observação

Conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF n.º 3.102/2021 a aprovação do programa de resgate da flora no âmbito do processo de intervenção ambiental é suficiente para autorizar o resgate, devendo constar na autorização para intervenção ambiental, que é documento hábil para realização do transporte do material resgatado. Fica aprovado o programa de resgate.

Cadastro SINAFLOR 23132666 e 23132667

MUNICÍPIO, 19 de fevereiro de 2026.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 27/02/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120590494** e o código CRC **38A24C20**.